

Jaquim Ferreira
Canadas pede perdão da pena de
dezoito meses de prisão e um ano
de multa, a que foi condenado por
crime de ofensas corporaes.

O supplicante
é cô-res de Olympio dos Santos, e de
João de Figueiredo, que todos tres
se concertaram para coverde e
traicoseiramente agredirem o ofen-
dido.

O Procurador Re-
gio é de parecer que o Supplicante
é indigno da regia Clemencia,
opinião que já se n'tio informar
do a pretensas do cô-res Olympio
dos Santos.

É este igualmente
o meu parecer.
Deus Guarde etc.
(a) A. Martins.

1903 No 422 - L.º 36 C. Perdão pedido por
Albano — Justiça — Manoel d'Andra-
de.

Manoel d'Andra-
de, ex-colo da policia civil de
Coimbra pede perdão da pena
de dezoito meses de prisão corre-
cional e um ano de multa, a
que foi condenado por crime de fe-
rimentos sem intenção de ma-
tar.

Em 30 de abril

de 1902 houve em Coimbra um conflito entre uns policiaes, que efetuaram uma captura e um grupo de estudantes e populares que bisteram a elo, e para esse fim apodrejavam a policia. Teio do Governo Civil o entao Comissario com alguns policiaes que dispararam os revolvers, ficando ferido um estudante pela bala de revolver que o supplicante disparou.

No processo instaurado contra o supplicante, o juiz qualificou o crime de homicidio frustrado, o juri porer deoedio que nao tinha havido intericao de matar, deoedindo igualmente o juri que o 'Supplicante e os outros policiaes, disparando os revolvers, tinham obediencia a ordem do Comissario seu chefe, executando a o supplicante incorrecte por nao ter feito qoutaria alta so para amedrontar.

Em atencao a esta circumstancia e ao bom comportamento anterior do reo foram lhe impostas as penas acima indicadas.

Atlega o supplicante ter perdido o seu lugar de policia achar se privado de sustentar sua mulher e filhas, e o bom comportamento que comprovava com atestadas, sendo um do actual Comissario, que declara ter o supplicante servido

n'aquelle corpo durante de sessante
anos.

De acordo com estes
documentos estão as informações
do Procurador Regio do Porto e Delega-
do de Coimbra favoráveis ao supli-
cante.

Parece-me pois
ter este réo merecedor de que
n'ele recaia um ato da Real
Clemencia, perdoadando-lhe o resto
da pena que lhe falta cumprir.
Deus Guarde etc.

(a) D. Martim

1703 nº 423 - L.º 36 C. Perdoão pedido por
o barão Justico Rodrigo Alexandre
24 de Agueira.

Rodrigo Alexan-
dre Agueira pede perdoão da pe-
na de seis meses de prisão
correcional, a que foi condemnado
por crime de violação de uma
menor de desditas, mas que
lhe segundo o corpo de delicto.

O Procurador
Regio é favorável á pretensão
do suplicante atendendo ao bom
comportamento e a prestar-se
ele a reparar a sua falta, con-
sando com a offendida, o que não
pode efetuar por ela ter falecido.
Concordo com aque-
la informação.